



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 39/2026/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 1022/2024/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do(a) bacharelado(a) do **primeiro semestre de 2025** do curso de Graduação em Direito a ser agraciado com o Prêmio “BARÃO DO RIO BRANCO”, conforme estabelecido no Estatuto da Fundação Barão do Rio Branco, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, nos termos estabelecidos no Edital nº 2790/2025, objeto do processo SEI nº 23072.263278/2025-12, deliberou, por unanimidade, indicar a Bacharela **MARIA CLARA MARTON FREIRE** por haver alcançado destaque intelectual entre os seus colegas, além de elevadas notas obtidas durante o Curso de Graduação em Direito, realizado na Unidade.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 13/03/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5026174** e o código CRC **35189C45**.